

Apresentação

Introduction

Paola Pinheiro Bernardi Primo¹

A curricularização da extensão é, hoje, o principal vetor de reorganização dos currículos de graduação no Brasil. Prevista na Estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação e regulamentada pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a exigência de que ao menos dez por cento da carga horária total dos cursos seja destinada a atividades de extensão obrigou universidades e institutos federais a converter em desenho curricular aquilo que, por décadas, existiu sobretudo como vocação institucional e compromisso político. O prazo de implantação encerrou-se, e o que se tem diante de si já não é o debate sobre a pertinência da medida, mas o balanço de sua efetivação. É precisamente esse deslocamento, do horizonte normativo para o terreno das práticas, que este dossiê procura registrar.

Reunidos sob o título “Inserção curricular e creditação da Extensão Universitária: implantação, perspectivas, avaliação e desafios”, os nove textos que o compõem partilham a recusa de tratar a creditação como problema meramente administrativo. A distribuição de carga horária, a criação de componentes específicos, a definição de fluxos de registro e a certificação de horas são operações técnicas cujo sentido só se revela quando referidas à pergunta que as antecede, a

¹ Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória/ES, Brasil.

Correspondência
paola.primo@ufes.br

Direitos autorais
Copyright © 2025 Paola Pinheiro Bernardi Primo.

Licença
Este é um texto distribuído em Acesso Aberto sob os termos da Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

ISSN
2316-2007

saber, o que caracteriza uma ação extensionista e o que a distingue de outras modalidades de atividade acadêmica. Os artigos aqui reunidos respondem a essa pergunta a partir de escalas distintas, e é essa variação de escala que organiza a leitura do conjunto.

A primeira delas é a escala institucional. Luciana Harumi dos Santos Sakano e Marcelo Vilela de Almeida examinam a trajetória da curricularização no Instituto Federal de São Paulo, instituição multicampi cuja dimensão torna especialmente visíveis as tensões entre normatização e cultura extensionista. O artigo documenta avanços expressivos, entre os quais a inserção da extensão em todos os cursos de graduação e a criação de programas institucionais próprios, sem deixar de identificar as lacunas conceituais e os entraves estruturais que persistem. Em registro complementar, Edmo Fernandes Carvalho e Aline Pimenta Motta refletem sobre a natureza da mudança curricular que a creditação impõe, situando-a no debate mais amplo sobre a função social da Educação Superior e sobre os limites de uma reforma que se pretenda apenas regulamentar.

A segunda escala é a do componente curricular e da experiência formativa. Priscilla Ferreira e Silva, Magda Ribeiro de Castro Soares e Sulamita Victoria Stofel Souza e Dutra analisam a implantação da extensão na disciplina Enfermagem e Sociedade, demonstrando como a inserção curricular altera não apenas a carga horária, mas a própria concepção do ensino em saúde. Edi Carlos de Oliveira, Rejane Heloise dos Santos, Maria Gabriela Monteiro e Julio Ernesto Colla deslocam o foco para quem vive a política do outro lado, ao investigar perspectivas e experiências de estudantes de Administração de uma universidade paranaense, contribuição valiosa em um campo cuja produção tende a privilegiar a voz da gestão. Natan Daniel da Silva e colaboradores, por sua vez, relatam práticas extensionistas em Psicologia Escolar e Educacional na Educação Básica, evidenciando a fecundidade da articulação entre formação universitária e escola pública.

A terceira escala é a do território, e nela se concentra o que talvez seja o desafio mais difícil da curricularização. Jackson Moraes Barcelos e Helena Midori Kashiwagi da Rocha descrevem a creditação da extensão junto a comunidades caiçaras de Guaraqueçaba, no Paraná, sob a expressiva formulação da extensão como currículo vivo. O texto recorda que a interação dialógica não é atributo declara-

do em projeto pedagógico, mas relação construída no tempo e sujeita às assimetrias que atravessam o encontro entre universidade e comunidade. Elaine Cristina Gomes da Silva e sua equipe examinam as contribuições da extensão da Universidade Federal do Espírito Santo à luz do Eixo Pessoas da Agenda 2030, oferecendo chave de leitura que conecta a ação local a compromissos globais. Ana Paula Ribeiro Ferreira e colaboradoras analisam a inserção curricular a partir de um projeto voltado ao fortalecimento da linha de cuidado em obesidade na rede pública capixaba, e Adriana Nunes Partelli e sua equipe relatam ação educativa sobre diabetes desenvolvida com crianças, ambos os textos demonstrando como a extensão em saúde opera simultaneamente na formação profissional e na qualificação do Sistema Único de Saúde.

Se o dossiê constitui o eixo desta edição, os artigos originais que o acompanham confirmam, por outra via, a vitalidade do campo. São doze contribuições que percorrem a extensão em Medicina junto a casa de acolhimento para mulheres, o perfil de usuários atendidos em laboratório de práticas integrativas e complementares, a divulgação da produção artística docente em uma escola de música, a associação entre amamentação na primeira hora de vida e aleitamento materno exclusivo, a ampliação de corpo clínico no atendimento de urgências oftalmológicas em hospital universitário, o enfrentamento da obesidade infantil, a educação interprofissional em instituição privada, as tensões estruturais e a potência política da extensão em História, a atuação em rede escolar diante da violência, o tratamento da dor musculoesquelética durante a pandemia de covid-19, os diálogos sobre microbiota intestinal de lactentes e a interdisciplinaridade entre Saúde Coletiva, Comunicação e Cultura. A amplitude temática e a diversidade metodológica desse conjunto atestam que a extensão brasileira não se deixa reduzir a uma matriz única de formatação curricular.

Abre a edição o editorial de João Carlos Furlani e Monica Cattafesta, que registra as transformações vividas pela *Revista Guará* ao longo de 2025, entre as quais a revisão das políticas editoriais, a adoção do fluxo contínuo e a obtenção da classificação A1 no Qualis Periódicos referente ao quadriênio de 2021 a 2024, e discute o novo ciclo avaliativo que se anuncia com a substituição da classificação de veículos pela classificação de artigos. O texto sustenta que a produ-

ção do conhecimento extensionista é sempre situada e que internacionalizar não pode significar desterritorializar, argumento que dialoga diretamente com as questões levantadas pelo dossiê.

Encerra o número o ensaio visual de Bruno Bissoli Pimenta, dedicado ao percurso de criação de duas intervenções murais realizadas nos municípios mineiros de Itabira e de Ouro Preto, no âmbito dos centros de informação sobre medidas de segurança em áreas de barragens. Ao articular metodologia circular, comunicação não violenta e estética relacional, o ensaio oferece um contraponto sensível ao conjunto, lembrando que a mediação entre universidade e sociedade também se faz por meio da imagem, da escuta e da formação de vínculos.

Ao reunir experiências de instituições e regiões diversas, esta edição pretende contribuir para que a creditação da extensão não se converta em conformidade burocrática. A consolidação da política dependerá menos do cumprimento do percentual regulamentar e mais da capacidade de sustentar, no cotidiano dos cursos, aquilo que a extensão sempre afirmou, isto é, que o conhecimento se produz no encontro e que a universidade só se realiza plenamente quando o território a interpela.

Boa leitura.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, ed. 120-A, p. 1, 26 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, ed. 243, p. 49-50, 19 dez. 2018.